PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 194, de 06/09/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias a contar de 12.09.2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Interna do CEO nº 112/18, a fim de apurar os fatos descritos no Processo SGPE 4409/2018.

Chapecó, 06 de setembro de 2018.

Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste